DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 05 de abril de 2023 **Ano VI | Edição nº 789B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Despacho

DESPACHO
PAD 02/2022 – LUCIANO SEVERINO GOULART

1. Considerando que a defesa declinou em audiência (bojo da oitiva de Gileno) sobre a realização de outras diligências, bem como saiu devidamente intimada do prazo para a apresentação de alegações finai, determino:

a. Autue-se e enumere o expediente.

b. Extraia-se Cópia capa a capa de todo o expediente e envie ao e-mail da defesa daniel@barilebarros.com , indicando que as alegações finais poderá ser evida pelo e-mail juridico@zacarias.sp.gov.br , institucional da procuradoria Jurídica aos cuidados de Benilson.

2. Intime-se, publique-se, aguarde-se a defesa, cumpra-se e após, conclusos.

Zacarias, 05 de abril de 2023.

BENILSON GOMES COSTA
Presidente da CPAD

.....